

DECRETO Nº 5.032, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Institui no Município de Ibirataia do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, adequando as medidas de proteçao ao Decreto Estadual n.º 21.310 de 11 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com lastro no artigo 14, inciso I c/c artigo 71, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a evolução positiva do quadro epidemiológico do Município, com a redução dos números de casos ativos de COVID-19;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica facultado o uso de máscaras de proteção em todo território do Município, permanecendo obrigatório em:
- I Hospitais e demais unidades de saúde, tais como: clínicas, Unidades de Pronto-Atendimentos - UPAs e farmácias;
- **II -** Locais onde se prestem atendimento ao público, pelos respectivos funcionários, servidores e colaboradores;
- III contato com indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos, com indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou com indivíduos que tenham tido contado com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doenca.

Parágrafo único - O uso de máscara permanece indicado:





- **I** Em transportes públicos, tais como: trens, metrô, ônibus, lanchas e *ferry boat*, e seus respectivos locais de acesso como estações de embarque;
- **II -** Para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal.
- Art. 2º Fica revogada todas as disposições em contrário;
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 27 de abril de 2022.

